



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2020-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2020 - SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o **MOVIMENTO MULHERES UNIDADES POR MORADIA - MMUM**, na forma abaixo:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED], portadora da C.I. nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado, **MOVIMENTO MULHERES UNIDADES POR MORADIA - MMUM**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.891.592/0001-04, com sede nesta cidade, na Rua Baltazar da Rocha, nº 33, Núcleo 03, Bairro Cidade Nova II, CEP 69.094-360, neste ato representada por sua presidente a senhora **FRANCISCA DA LUZ AZEVEDO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED] na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, adiante denominado simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 2194/2020 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 033/2020 – SEJUSC**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 033/2020-SEJUSC, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de 20.03.2021 até 18.05.2021, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011, Natureza da Despesa: 33504199, Fonte 121.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

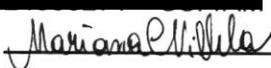
Manaus, 19 de março de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FRANCISCA DA LUZ AZEVEDO
Movimento Mulheres Unidades por Moradia - MMUM

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS 

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF: [REDACTED]
OAB/AM [REDACTED]
ASS 